



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI**

**Brasília - DF, 15 a 17 de fevereiro de 2022**

**ANEXO DA PROPOSTA Nº 002/2022 – CCEEI**

#	Tema (art. 2º do Anexo II da Resolução nº 1.012/2005)	Ação Priorizada	Objetivo da Ação	Resultado da Ação	Prazo para Execução	Coordenação Crea
1	I - Exercício e atribuições profissionais	Analisar as Resoluções do CFT, CFTA e outros conselhos de fiscalização profissional para fornecer subsídios técnicos para o Confea.	Para fornecer subsídios técnicos para o Confea de forma a impetrar ações judiciais contra tais normativos	Proteção da sociedade e evitando a extrapolação das atividades profissionais e dos Conselhos	3ª Reunião Ordinária	SC, GO, MT e PA Coordenação: GO
2	II - Registro de profissionais e de pessoas jurídicas	Descrever os critérios utilizados pelas câmaras regionais para definir os quantitativos de responsabilidades técnicas por profissional (Resolução 1.121, de 22 de junho de 2007)	Facilitar e orientar os Creas, profissionais e empresas.	Critérios para o cumprimento da Resolução 1.121, de 2007, visando a unicidade de ação.	2ª Reunião Ordinária	SC, CE, RS, RR e PE Coordenação: SC
3	III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais	Elaboração de Nota Técnica para fiscalização de Indústrias	A fiscalização do exercício profissional no âmbito do Sistema Confea/Crea deve objetivar a proteção da vida, lembrando o disposto no art. 24 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966	O cumprimento do art. 24 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966: " A aplicação do que dispõe esta Lei, a verificação e a fiscalização do exercício e atividades das profissões nela reguladas serão exercidas por um Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), e Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (Crea), organizados de forma a assegurarem unidade de ação"	4ª Reunião Ordinária	CE, SP, SC, AC, PR e RN Coordenação: CE





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Brasília - DF, 15 a 17 de fevereiro de 2022

4	IV - Responsabilidade técnica e ética profissional	Definição de parâmetros e metodologias para a extração de informações do Banco Nacional de ART's para fins de fiscalização e acobertamento das atividades profissionais.	Explorar as informações do Banco Nacional de ART's para auxiliar a fiscalização e verificar os acobertamentos que vem recorrendo dentro das atividades profissionais.	Proteção da sociedade e evitando o acobertamento das atividades profissionais	3ª Reunião Ordinária	SC, AC, PR, TO, MA, AP e AM Coordenação: PR
5	I - Exercício e atribuições profissionais II - Registro de profissionais e de pessoas jurídicas III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais IV - Responsabilidade técnica e ética profissional	Análise e manifestação dos Projetos de Lei que tramitam no Congresso Nacional.	Analisar e manifestar sobre os Projetos de Lei que tramitam no Congresso Nacional, que serão encaminhados pela Assessoria Parlamentar do Confea em cada reunião.	Melhor atuação do Sistema Confea/Creas no Congresso Nacional.	2ª, 3ª e 4ª reuniões	CE, SE, PI, RR, MS, RO e GO Coordenação: SE
6	Pauta complementar – I - Exercício e atribuições profissionais. Grupo de Trabalho Mulheres na Engenharia Industrial	Estudo de formas de divulgação da engenharia industrial entre o público feminino ingressante ou que pretende ingressar em cursos de graduação em engenharia.	Apresentar a esse público a engenharia industrial como uma opção de graduação, desmistificando a modalidade mecânica como profissão essencialmente masculina.	Despertar o interesse e aumentar a participação feminina nos cursos de graduação relacionados à mecânica.	4ª Reunião Ordinária	ES, MT, MA, SC, SE e CE Coordenação: MT
7	Pauta complementar – Item IV Grupo de Trabalho Denatran	Análise dos resultados, conclusões e recomendações objeto dos relatórios finais dos Grupos de Trabalho Denatran/Contran, instituídos pelo do Confea em 2017 (PL 1351/17) e 2019 (PL 0336/19).	Obter informações sobre a adoção e/ou implantação das recomendações resultantes dos trabalhos realizados pelos GTs Denatran/Contran de 2017 e 2019 e apresentar propostas visando o acompanhamento ou a verificação da efetividade dessas ações.	Garantir que o trabalhos daqueles GTs tenham resultados satisfatórios na melhoria da fiscalização do Sistema Profissional no âmbito das atividades e serviços de engenharia contidos na Resoluções Contran nº 292/2008, 466/2013, 291/2008, 563/2015, 743/2018 e Portaria Denatran nº 65/2016.	4ª Reunião Ordinária	RO, PE, CE, PB, AM e RS Coordenação: RO





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Brasília - DF, 15 a 17 de fevereiro de 2022

8	Pauta complementar – Item I - Exercício e atribuições profissionais. Grupo de Trabalho EAD	Analisar as dificuldades relacionadas ao cadastramento de cursos EaD cujos pólos de apoio estejam distribuídos por diversos Regionais.	Garantir que egressos de um mesmo curso EaD, mas que tenham frequentado pólos de apoio regionais diferentes, tenham os mesmos critérios de avaliação e definição de título profissional e atribuições quando cadastrados pelos diversos CREAs.	Propor ao Confea métodos ou normativos que visem padronizar a concessão de título profissional e atribuições considerando as características de cada pólo de apoio presencial.	4ª Reunião Ordinária	ES, CE, GO e MT Coordenação: ES
9	Pauta complementar – Item I - Exercício e atribuições profissionais Grupo de Trabalho GNV	Verificar os normativos INMETRO relacionados a responsabilidade técnica na requalificação de cilindros e instalação de kits GNV.	Orientar o órgão normatizador referente às atribuições necessárias para a atividade relacionada a kits GNV.	Garantir que profissionais devidamente habilitados pelo Sistema Profissional assumam a responsabilidade técnica dessas atividades, aumentando a segurança veicular.	3ª Reunião Ordinária	RJ, RO, SE, SP e PB Coordenação: RJ
10	Pauta complementar – Item III Grupo de Trabalho - Fiscalização em empreendimentos hoteleiros	Estudo do quantitativo de empreendimentos hoteleiros vs. incidência de acidentes decorrentes da falha na instalação/manutenção de equipamentos mecânicos.	Elaboração de Nota Técnica para padronização do procedimento operacional para fiscalização de hotéis.	Proteção da sociedade evitando acidentes por falha de manutenção decorrente da falta de RT.	4ª Reunião Ordinária	SC, CE, SE, PI, PR, TO e MT Coordenador: CE

